EDITAL Nº 43, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação da alínea "c" do Edital nº 10, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, em 11 de fevereiro de 2026, que alterou o Edital nº 49, de 11 de dezembro de 2025, referente ao resultado final e à homologação do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o Banco de Reservas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 36, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 26 de agosto de 2025, conforme a alteração a seguir:

a) atualização da situação judicial do candidato EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrição nº 733000006835, para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, regional Brazlândia, turno diurno, cuja inclusão na 3ª posição da lista de classificação das vagas reservadas às pessoas com deficiência foi publicada por meio da alínea "c" do Edital nº 10, de 10 de fevereiro de 2026, para registrar a confirmação dessa inclusão no julgamento de mérito do Mandado de Segurança nº 0702029-05.2026.8.07.0000. Por meio do Acórdão nº 2161638, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios concedeu a segurança e confirmou a liminar que determinou o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência, com sua inclusão na lista de candidatos da cota PCD, assegurando-lhe o prosseguimento regular no certame. A presente retificação atualiza o fundamento judicial da inclusão anteriormente efetivada, preservando a classificação dela decorrente. Permanecem inalteradas as demais disposições dos editais relativos ao Processo Seletivo.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA